

<b>N.º de Registo</b>	1051	<b>Data</b>	19/06/2026	<b>Processo</b>	'processo n.º'
<b>Assunto:</b>	Eficácia Externa 16-06-2026				

**Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão**  
Torna público, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de **16 de junho** do ano em curso, foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa: -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 93997/2026 - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência.

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDÍFICIO DA PISCINA COBERTA DE MARVÃO – MARVÃO E POWER – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por unanimidade.

PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS ELEITO LOCAL – LUÍS ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA VITORINO - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA AO ABRIGO DO D.L. 57/2019, DE 30 DE ABRIL - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS AO ABRIGO DO D.L. 57/2019, DE 30 DE ABRIL - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NA FREGUESIA DE BEIRÃ AO ABRIGO DO D.L. 57/2019, DE 30 DE ABRIL - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO AO ABRIGO DO D.L. 57/2019, DE 30 DE ABRIL - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria.

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por unanimidade. Submeter à Assembleia Municipal.

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2026 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026/2029 - **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal.

Marvão, 19/06/2026

O Presidente da Câmara

---

Luís António Abelho Sobreira Vitorino